



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 18/2019
TRANSFERÊNCIA INTERNA

A Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, através da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC), considerando o disposto na Resolução CONSUNI n. 16/2019, torna público o edital do processo seletivo de transferência interna entre cursos de 1º ciclo e entre cursos de 2º, observadas as seguintes condições:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O objeto deste edital é a mudança de turno, local e curso para estudantes regularmente matriculadas/os na UFSB, visando a ocupação de vagas residuais, com ingresso no período letivo 2020.1.
- 1.2. A/O estudante deverá se atentar ao prazo máximo de integralização do curso ao qual pretende tentar transferência, levando em consideração o seu período de ingresso na universidade.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Podem inscrever-se neste processo seletivo estudantes dos cursos de graduação da UFSB.
- 2.2. A/O estudante deverá realizar sua inscrição através do formulário *on-line* disponível em https://selecao.ufsb.edu.br/transferencia_interna, conforme cronograma descrito no item 5 deste edital.
- 2.3. A/O estudante poderá escolher até 2 (duas) opções de curso, turno e seus respectivos locais de oferta, dentro de seu ciclo de ensino.
- 2.4. A/O estudante não poderá optar por curso do qual já tenha sido transferida/o por ocasião da participação em processo seletivo de transferência interna realizado anteriormente.
- 2.5. Estudantes da Área Básica de Ingresso (ABI) poderão fazer opção de transferência apenas de local, conforme anexo I, quadro 03 deste edital.
- 2.6. Após a finalização do período de inscrição previsto no cronograma deste edital, não haverá possibilidade de modificação das opções de curso.

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Os requisitos para concorrência aos cursos estão especificados no anexo II deste edital.
- 3.2. A avaliação das solicitações será realizada de acordo com a seguinte ordem de prioridades:
 - I. Mudança apenas de turno;
 - II. Mudança de curso no mesmo local de matrícula, com ou sem mudança de turno;
 - III. Mudança de local de matrícula, com ou sem mudança de turno;
 - IV. Mudança de curso e local de matrícula, com ou sem mudança de turno.
- 3.3. A classificação das/os estudantes dentro de cada prioridade elencada no item 3.2 deste edital será realizada utilizando-se o coeficiente de rendimento (CR).
 - 3.3.1. Para o cálculo do CR serão consideradas as notas dos componentes curriculares ponderadas pelos créditos respectivos, conforme Resolução n. 10/2019.
 - 3.3.2. O CR será calculado a partir de todas as notas consolidadas no Sistema de Gestão Acadêmica até o momento do processamento das inscrições.
 - 3.3.3. Não serão considerados para fins de cálculo os componentes curriculares cancelados, reprovados, dispensados, em aberto, as atividades complementares e os componentes curriculares cujo rendimento escolar não é expresso de forma numérica.
 - 3.3.4. Será priorizado, em caso de empate, o estudante que tenha cursado com êxito maior número de componentes curriculares e, persistindo o empate, o de maior idade.

4. RECURSOS

- 4.1. A/O estudante que tiver sua solicitação indeferida poderá impetrar recurso pelo endereço eletrônico selecaodiscente.recurso@ufsb.edu.br ou pessoalmente em um dos *campi*, conforme cronograma previsto no item 5 deste edital.
- 4.2. A/O estudante que interpuser recurso deverá ser clara/o, consistente e objetiva/o em seu pleito, bem como instruí-lo com a documentação pertinente às suas alegações. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos liminarmente.

5. CRONOGRAMA

Inscrições	21 a 23 de outubro
Processamento das inscrições	24 de outubro à 01 de novembro
Resultado preliminar	04 de novembro
Recursos	Em até 48 horas após a publicação do resultado preliminar
Resultado final	12 de novembro

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. As modificações na matrícula da/o estudante serão realizadas no Sistema de Gestão Acadêmica até o início do período letivo de ingresso no curso, a saber, 2020.1.
- 6.2. É de responsabilidade exclusiva da/o estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e nas normas e regulamentos da universidade.

Itabuna, 07 de outubro 2019.

Janaina Zito Losada
Pró-Reitora de Gestão Acadêmica

EDITAL Nº 18/2019

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Quadro 01 – Cursos de Primeiro Ciclo

CURSOS	VAGAS
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) - Campus Sosígenes Costa	
BI Artes – vespertino	57
BI Artes – noturno	19
BI Ciências – vespertino	44
BI Ciências – noturno	9
BI Humanidades – vespertino	7
LI Artes e suas tecnologias – noturno	49
LI Ciências da Natureza e suas tecnologias – noturno	45
LI Ciências Humanas e Sociais e suas tecnologias – noturno	39
LI Linguagens e suas tecnologias – noturno	41
LI Matemática, Computação e suas tecnologias – noturno	53
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) - Campus Jorge Amado	
BI Artes – vespertino	35
BI Artes – noturno	5
BI Ciências – matutino	15
BI Ciências – vespertino	21
BI Ciências – noturno	18
BI Humanidades – vespertino	16
BI Humanidades – noturno	4
LI Artes e suas tecnologias – noturno	87
LI Ciências da Natureza e suas tecnologias – noturno	69
LI Ciências Humanas e Sociais e suas tecnologias – noturno	61
LI Linguagens e suas tecnologias – noturno	69
LI Matemática, Computação e suas tecnologias – noturno	77
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) - Campus Paulo Freire	
BI Artes – vespertino	17
BI Artes – noturno	14
BI Ciências – vespertino	34
BI Humanidades – vespertino	36
LI Artes e suas tecnologias – noturno	56
LI Ciências da Natureza e suas tecnologias – noturno	49
LI Ciências Humanas e Sociais e suas tecnologias – noturno	37
LI Linguagens e suas tecnologias – noturno	53
LI Matemática, Computação e suas tecnologias – noturno	62
TOTAL	1181

Quadro 02 – Cursos de Segundo Ciclo

CURSOS	VAGAS
Centro de Formação em Artes (CFA) - Campus Sosígenes Costa	
Artes do Corpo em Cena (bacharelado)	37
Som, Imagem e Movimento (bacharelado)	38
Centro de Formação em Ciências Ambientais (CFCAm) - Campus Sosígenes Costa	
Ciências Biológicas (bacharelado)	33
Oceanologia (bacharelado)	45
Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS) - Campus Sosígenes Costa	
Antropologia (bacharelado)	51
História (licenciatura)	45
Direito (bacharelado) - Em processo de autorização junto ao MEC	23
Centro de Formação em Ciências e Tecnologias Agroflorestais (CFCTAf) - Campus Jorge Amado	
Engenharia Agrícola e Ambiental (bacharelado)	30
Engenharia Florestal (bacharelado)	38
Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI) - Campus Jorge Amado	
Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade	28
Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade/ Engenharia de Logística em Transportes (bacharelado)	2
Centro de Formação em Saúde (CFS) - Campus Paulo Freire	
Psicologia - Em processo de autorização junto ao MEC	24
TOTAL	394

Quadro 03 – Área Básica de Ingresso para as Licenciaturas (ABI-LI)

LOCAL	VAGAS
CJA – Sede	21
CPF – Sede	12
CSC – Sede	12
CUNI Itabuna	14
CUNI Ilhéus	6
CUNI Coaraci	8
CUNI Ibicarai	14
CUNI Itamaraju	6
CUNI Porto Seguro	7
TOTAL	100

EDITAL Nº 18/2019

ANEXO II REQUISITOS PARA CONCORRÊNCIA

UNIDADE	CURSOS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Centro de Formação em Artes (CFA)	Som, Imagem e Movimento	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 2º ciclo da UFSB; • Ter concluído algum curso de 1º ciclo da UFSB.
	Artes do Corpo em Cena	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 2º ciclo da UFSB; • Ter concluído algum curso de 1º ciclo da UFSB.
Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS)	Antropologia	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 2º ciclo da UFSB
	História	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 2º ciclo da UFSB; • Ter concluído algum curso de 1º ciclo da UFSB; • Ter cursado, ou vir a cursar, 06 componentes curriculares (CCs) do BI-Humanidades (BIH) e 07 CCs, da LI-Ciências Humanas e Sociais (LICHES) conforme descrito no quadro abaixo (quadro 01).
	Direito (em processo de autorização junto ao MEC)	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 2º ciclo da UFSB; • Ter concluído algum curso de 1º ciclo da UFSB; • Ter integralizado a Área de Concentração Estado, Sociedade e Participação Cidadã do BI Humanidades (quadro 02).
Centro de Formação em Ciências Ambientais (CFCAM)	Ciências Biológicas	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 2º ciclo da UFSB; • Ter concluído algum curso de 1º ciclo da UFSB.
	Oceanologia	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 2º ciclo da UFSB; • Ter concluído algum curso de 1º ciclo da UFSB.
Centro de Formação em Ciências e Tecnologia Agroflorestais (CFCTAF)	Engenharia Agrícola e Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 2º ciclo da UFSB; • Ter concluído algum curso de 1º ciclo da UFSB.
	Engenharia Florestal	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 2º ciclo da UFSB; • Ter concluído algum curso de 1º ciclo da UFSB.
Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI)	Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 2º Ciclo na área de Engenharia.
	Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade/ Engenharia de Logística em Transportes	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 2º Ciclo na área de Engenharia.
Centro de Formação em Saúde (CFS)	Psicologia (em processo de autorização junto ao MEC)	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 2º ciclo da UFSB; • Ter concluído algum curso de 1º ciclo da UFSB.
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC)	Bacharelado Interdisciplinar em Artes	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 1º ciclo da UFSB.
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 1º ciclo da UFSB.
	Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 1º ciclo da UFSB.
	Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas tecnologias	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 1º ciclo da UFSB.
	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas tecnologias	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 1º ciclo da UFSB.

	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas tecnologias	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 1º ciclo da UFSB.
	Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas tecnologias	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 1º ciclo da UFSB.
	Licenciatura Interdisciplinar em Matemática, Computação e suas tecnologias	<ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando algum curso de 1º ciclo da UFSB.

Quadro 01

Código	Componente Curricular	C.H.
0085	Bases filosóficas e epistemológicas das Humanidades (BIH)	60
0570	Fundamentos da perspectiva histórica (BIH)	60
0111	Temas em perspectiva histórica (BIH)	60
0622	Teoria da História: História Econômica e História Política (BIH)	60
0473	História Cultural e História Social (BIH)	60
0399	Teorias e métodos em História (BIH)	60
0368	Laboratório interdisciplinar e intercultural: Ambientes e cenários para práticas didáticas (Análise de material didático) (LICHS)	75
0105	Laboratório interdisciplinar e intercultural: Ambientes e cenários para práticas didáticas (Educação para as diferenças) (LICHS)	60
0241	Laboratório interdisciplinar e intercultural: Ambientes e cenários para práticas didáticas (Planejamento e avaliação) (LICHS)	60
0209	Bases Epistemológicas da Educação (LICHS)	60
0547	Políticas Públicas Educacionais e Gestão Escolar (LICHS)	60
0312	Educação e relações étnico-raciais (LICHS)	60
0432	Libras (LICHS)	

Quadro 02

Código	Componente Curricular	C.H.
0356	Território, Políticas Públicas e Participação	60
0244	Relações Sociais e Políticas na Contemporaneidade	60
0273	Gestão Pública e Social	60
0090	Cidadania e Novos Direitos	60
0188	Noções de Direito Público	60
0398	Noções de Direito Privado	60